



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Anexo "A"

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
E-MAIL:		
BANCO / AGÊNCIA BANCÁRIA / CONTA CORRENTE:		

GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QUANT. MÁXIMA PREVISTA	VALOR POR METRO QUADRADO	PREÇO TOTAL PREVISTO
1	1	Levantamento físico arquitetônico de edificação	m ²	10.000,00		
	2	Orçamento avulso	m ²	20.000,00		
	3	Projeto de Arquitetura	m ²	20.000,00		
	4	Projeto de Automação de Processos e Sistemas.	m ²	20.000,00		
	5	Projeto de Comunicação Visual interna e externa	m ²	20.000,00		
	6	Projeto de condicionamento acústico	m ²	20.000,00		
	7	Projeto de fundação	m ²	20.000,00		
	8	Projeto de gases medicinais e vácuo	m ²	20.000,00		
	9	Projeto de instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m ²	20.000,00		
	10	Projeto de Instalação Elétrica para Iluminação Externa	m ²	20.000,00		
	11	Projeto de instalações de águas pluviais	m ²	20.000,00		
	12	Projeto de instalações de telecomunicações e cabeamento estruturado	m ²	20.000,00		
	13	Projeto de instalações elétricas de baixa e média tensão	m ²	20.000,00		
	14	Projeto de instalações hidráulicas	m ²	20.000,00		
	15	Projeto de instalações prediais de gás combustível	m ²	20.000,00		
	16	Projeto de instalações sanitárias	m ²	20.000,00		

	17	Projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico	m ²	15.000,00		
	18	Projeto de Movimentação de terra, drenagem e pavimentação	m ²	20.000,00		
	19	Projeto de sinalização de enfermagem	m ²	20.000,00		
	20	Projeto de sonorização	m ²	20.000,00		
	21	Projeto de Urbanismo	m ²	20.000,00		
	22	Projeto Estrutural	m ²	20.000,00		
	23	Projetos de Aquecimento, ventilação e Ar condicionado (AVAC)	m ²	20.000,00		
	24	Projetos de instalações de vapor e água quente	m ²	20.000,00		
	25	Projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP)	m ²	20.000,00		
SUBTOTAL LOTE 1						
BDI						
TOTAL LOTE 1 (com BDI)						
2	26	Projeto de recuperação/reforço estrutural (as built e retrofit)	m ²	15.000,00		
	27	Projeto de recuperação/reforço estrutural de fundações (as built e retrofit)	m ²	15.000,00		
	28	Projeto de reestruturação arquitetura de envoltória - fachadas e coberturas (as built e retrofit)	m ²	20.000,00		
	29	Projeto de reestruturação das instalações de águas pluviais (as built e retrofit)	m ²	36.614,04		
	30	Projeto de reestruturação das instalações de gases medicinais e vácuo (as built e retrofit)	m ²	20.000,00		
	31	Projeto de reestruturação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP) (as built e retrofit)	m ²	36.614,04		
	32	Projeto de reestruturação das instalações elétricas de baixa tensão (as built e retrofit)	m ²	6.614,00		
	33	Projeto de reestruturação das instalações hidráulicas (as built e retrofit)	m ²	36.614,04		
	34	Projeto de reestruturação das instalações sanitárias (as built e retrofit)	m ²	36.614,04		
	35	Projeto de reestruturação predial patrimônio tombado (as built e retrofit)	m ²	3.000,00		
SUBTOTAL LOTE 2						
BDI						
TOTAL LOTE 2 (com BDI)						

- I. **Validade da Proposta:** (Mínimo de 90 dias).
- II. **Prazo de início da execução:** Implantar os serviços contratados de imediato, após recebimento da Ordem de Serviço, com tolerância de até 10 dias corridos, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.
- III. **Prazo para Pagamento:** Até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ao CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente.
- IV. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no sítio Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), prevalecerá o descritivo constante no Edital.
- V. O Licitante deverá elaborar a proposta com base neste Termo de Referência e seus encartes, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento dos serviços, dos custos e o que for necessário para o cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto desta licitação, pois, durante a execução dos projetos, a licitante vencedora não poderá alegar eventuais erros ou omissões na sua proposta para justificar aditivos contratuais.
- VI. A proposta deverá discriminar todos os projetos e serviços a serem executados, contendo os seus preços unitários por metro quadrado e a soma dos preços unitários, sendo esta soma a proposta (preço por metro quadrado para execução do objeto), em Reais (R\$), com apenas duas casas decimais.
- VII. Responsável pela assinatura da ata e contrato:

Nome:		
CPF:	RG:	Cargo:

_____, ____ de _____ de 2024.

Obs.: O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**